



DECRETO Nº 005/2026, SEBASTIÃO LEAL-PI, 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência Municipal (VRM) do Município de Sebastião Leal – PI e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária do Valor de Referência Municipal – VRM, utilizado como base de cálculo para tributos, multas e demais obrigações municipais;

CONSIDERANDO os índices oficiais de inflação acumulados no período, especialmente o índice (IPCA/INPC/IGPM);

CONSIDERANDO o princípio da atualização monetária, sem majoração real de tributos, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal e na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Valor de Referência Municipal (VRM) do Município de Sebastião Leal – PI, que passa a vigorar no valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, a partir de 17 de Março de 2026.

Art. 2º O valor atualizado do VRM será utilizado como base de cálculo para tributos municipais, taxas, multas, preços públicos e demais valores estabelecidos na legislação municipal.

Art. 3º A atualização prevista neste Decreto tem por base a recomposição do valor da moeda, não implicando aumento real de tributos, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de Março de 2026.

Gabinete da prefeita do município de Sebastião leal – PI, em 17 de Março de 2026.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal